

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 45/2021

Processo: 7723/2021

Matéria: PL 2711/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 15 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Área Urbana, conforme proposta nº 027492/2021, o valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) para a Pavimentação de vias urbanas do Município, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2711, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.822/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges